



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2023
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **METAL BRASIL CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.703.799/0001-12, com sede na Rodovia Estadual 350, nº 1860, Fundos, Galpão 02, Bairro Seminário, Taió, Santa Catarina, CEP 89.190-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **ANDERSON GUSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.834.934 e inscrito no CPF sob o nº 041.038.169-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 93/2023** modalidade **Tomada de Preços nº 02/2023**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é aditar valor ao contrato original nº 198/2023 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de arquivancada metálica junto ao Centro de Atividades Escolares “Débora Camilli Finger”, com o fornecimento de material e mão de obra, tudo de acordo com os projetos, memorial descritivo e planilhas de orçamento, e conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 31.644,12 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) ($\cong 14,76\%$) esse aditivo justifica-se em virtude de divergência em quantitativos de painel wall utilizados na licitação, execução de estrutura metálica para fixação da arquivancada por divergência com projeto e execução de fechamento em painel wall dos espelhos da arquivancada para adequação junto aos bombeiros, assim como execução de degraus na primeira parte da arquivancada, que não consta no projeto original e é necessário para a sua utilização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 198/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Município de Peritiba – SC., em 16 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN

Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI

Fiscal do Contrato